ATO Nº 238/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal**, GERSON MONTEIRO** para exercer o cargo de**, CONSULTOR PARLAMENTAR** Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 125 de 11 de Outubro de 2011, do Quadro de Pessoal comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Março de 2015, por determinação do presidente/vereador **DEOCLECIO MACHADO.**

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

02 DE MARÇO DE 2015.

DEOCLECIO MACHADO VIANA
Presidente